GRUPO DE PESQUISA EM

REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA

ANALÍTICOS

JUS SCRIPTUM'S
INTERNATIONAL JOURNAL OF LAW

a.21 • v. 11 • dossiê • 2026

13 **Beatriz Kuster Degasperi**
Embriões como sujeitos de direito: impactos éticos, legais e econômicos da proibição de descarte em clínicas de reprodução assistida no Brasil

33 **Guilherme Augusto Girotto**
Inseminação caseira e coparentalidade: limitações e possibilidades de sua contratualização

51 **Igor de Lucena Mascarenhas; Rosângela Viana Zuza Medeiros**
Gestação por substituição e o tratamento dispensado à gestante no sistema de saúde suplementar: uma análise jurisprudencial

75 **Isabela Nabas Schiavon; Daniela Braga Paiano; Rita de Cássia Resquetti Tarifa Espolador**
Implantação post mortem de embriões criopreservados e o direito das sucessões à luz do ordenamento jurídico brasileiro

103 **Cássia Pimenta Meneguce; Camila Garcia Souza; Josiane Ap.arecidaCaxa**
Entre o afeto e o direito: a gestação por substituição sob a perspectiva do Projeto de Lei 04/2025 para o novo Código Civil no Brasil

133 **Leonardo Castro De Bone; Amanda de Oliveira Valadares**
A gestação de substituição post mortem em Portugal

148 **Luíza Sartori Parise**
Do projeto parental à família ectogenética: da (im)possibilidade da reprodução medicamente assistida enquanto política pública nos ordenamentos jurídicos brasileiro e português à luz do direito internacional

193 **Márcio Fernando Rodrigues**
A manipulação genética humana: um exame sobre os seus limites e suas possibilidades para a formação dos negócios biojurídicos

213 **Pedro Angelo Gomes**
Da possibilidade de recuperação de espermatozoides do cônjuge masculino no pós-morte

230 **Raíssa Lima e Salvador**
Reprodução humana assistida na bioética crítica: reflexões sobre dilemas éticos emergentes e persistentes da saúde reprodutiva

FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa
AAFDL

nelb

JUS SCRIPTUM'S
INTERNATIONAL JOURNAL OF LAW
REVISTA INTERNACIONAL DE DIREITO

REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA

Analíticos do Grupo de Pesquisa em
Reprodução Humana Assistida

Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

2026
a. 21 v. 11 d. 1
EDIÇÃO ESPECIAL

Jus Scriptum's International Journal of Law
Revista Internacional de Direito do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Ano 21 • Volume 11 • Edição Especial • 2026
Analíticos do Grupo de Pesquisa em Reprodução Humana Assistida

Periodicidade Semestral
ISSN 1645-9024

Equipe Editorial

Diretor da Revista – Editor-In-Chief

Cláudio Cardona

Conselho de Gestão – Executive Board

Camila Franco Henriques
Cláudio Cardona
Daniel Daher
Leonardo Castro De Bone
Patrícia Ferreira de Almeida

Conselho Científico – Scientific Advisory Board

Ana Rita Gil, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (POR)
André Saddy, Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (BRA)
Eduardo Vera-Cruz Pinto, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (POR)
Edvaldo Brito, Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (BRA)
Fernanda Martins, Universidade do Vale do Itajaí (BRA)
Francisco Rezek, Francisco Resek Sociedade de Advogados (BRA)
Janaina Matida, Faculdade de Direito da Universidade Alberto Hurtado (CHI)
Lilian Márcia Balmant Emerique, Faculdade Nacional de Direito - UFRJ (BRA)
Luciana Costa da Fonseca, Faculdade de Direito da UFPA e do CESUPA (BRA)
Maria Cristina Carmignani, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (BRA)
Maria João Estorninho, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (POR)
Paula Rosado Pereira, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (POR)
Paula Vaz Freire, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (POR)
Rute Saraiva, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (POR)
Sergio Torres Teixeira, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco (BRA)

Susana Antas Videira, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (POR)

Corpo de Avaliadores – Peer Review Board

Anjuli Tostes Faria Melo
Camila Franco Henriques
Carla Valério
Caroline Lima Ferraz
César Fiuza
Eduardo Alvares de Oliveira
Francine Pinto da Silva Joseph
Isaac Kofi Medeiros
J. Eduardo Amorim
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Leonardo Bruno Pereira de Moraes
Leonardo Castro De Bone
Marcelo Ribeiro de Oliveira
Marcial Duarte de Sá Filho
Maria Vitoria Galvan Momo
Plínio Régis Baima de Almeida
Rafael Vasconcellos de Araújo Pereira
Rafaela Câmara Silva
Renato Sedano Onofre
Silvia Gabriel Teixeira
Thais Cirne
Vânia dos Santos Simões

Grupo de Pesquisa em Reprodução Humana Assistida
JAN/2025-MAIO/2025

Professora Doutora Daniela Braga Paiano, Coordenadora Científica
Professora Doutora Rita de Cássia Resquetti Tarifa Espolador, Coordenadora Científica
Dr. Leonardo Castro De Bone, Coordenador Executivo

Amanda de Oliveira Valadares
Beatriz Kuster Degasperi
Camila Garcia Souza
Cássia Pimenta Meneguce
Guilherme Augusto Girotto
Igor de Lucena Mascarenhas
Isabela Nabas Schiavon
Josiane Aparecida Caxa
Luíza Sartori Parise
Márcio Fernando Rodrigues
Pedro Angelo Gomes
Raíssa Lima e Salvador
Rosângela Viana Zuza Medeiros

EDITORIAL

Leader

Há matérias que o Direito recebe com a solenidade dos velhos institutos: entram pela porta principal, pedem assento, encontram nome, capítulo e artigo. Outras chegam de outro modo. Não pedem licença; instalam-se. A reprodução humana assistida pertence a esta segunda família de problemas. Quando o jurista a encontra, ela já atravessou o consultório, o laboratório, o cartório, o tribunal, a intimidade dos corpos, a esperança dos que desejam filhos e o desconcerto das categorias que julgávamos suficientemente estáveis.

Não é, portanto, apenas um tema de biodireito. Seria pouco dizê-lo assim.

A reprodução humana assistida é uma espécie de espelho inclinado diante do Direito Privado contemporâneo. Nele, a filiação já não coincide necessariamente com a ascendência genética; a vontade deixa de ser apenas manifestação negocial para se aproximar do consentimento informado e do projeto parental; o corpo deixa de ser pressuposto silencioso da pessoa e passa a figurar no centro da linguagem jurídica; o embrião exige tutela própria sem se deixar facilmente reconduzir às categorias clássicas de coisa, pessoa ou sujeito de direitos; o negócio jurídico, velho instrumento de ordenação da autonomia privada, é convocado a disciplinar situações existenciais de delicadeza extrema. Tudo se desloca um pouco. E esse deslocamento basta para que o edifício inteiro comece a revelar as suas fissuras, as suas zonas de sombra e, também, a sua extraordinária capacidade de reinvenção.

A presente edição especial da Jus Scriptum's International Journal of Law nasce nesse território instável, que é precisamente o território mais fértil para a investigação jurídica séria. Publicá-la no âmbito do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa tem um sentido que

excede a mera circunstância editorial. Entre Brasil e Portugal há afinidades jurídicas evidentes, mas há também diferenças que impedem a preguiça comparatista. O mesmo problema, quando atravessa dois ordenamentos próximos, raramente permanece idêntico. Muda de temperatura. Muda de vocabulário. Por vezes, muda até de dramatismo.

Esta edição reúne os analíticos produzidos no âmbito do Grupo de Pesquisa em Reprodução Humana Assistida, desenvolvido entre janeiro e maio de 2025, sob a coordenação científica das Professoras Doutoras Daniela Braga Paiano e Rita de Cássia Resquetti Tarifa Espolador, e com coordenação executiva do Mestre Leonardo Castro De Bone. Convém dizê-lo sem rodeios: há aqui uma iniciativa académica de mérito, mas há, sobretudo, um trabalho de condução que merece reconhecimento próprio.

Leonardo Castro De Bone não se limitou a executar uma agenda. Isso seria pouco para explicar o resultado. A sua atuação parece ter consistido, antes, em dar nervura a um conjunto que poderia facilmente dispersar-se. A reprodução assistida é daqueles temas que atraem entusiasmo, convicções fortes, atalhos morais, intuições biográficas, argumentos religiosos, soluções médico-técnicas e respostas jurídicas nem sempre amadurecidas. Conduzir um grupo de pesquisa nesse campo exige mais do que organização: exige tato. Exige perceber quando a discussão precisa de liberdade e quando precisa de método; quando o texto deve respirar e quando deve ser reconduzido à prova; quando a pergunta ainda está verde e quando já pode ser convertida em problema científico.

Esse tipo de trabalho raramente aparece na superfície da publicação. O leitor vê o artigo acabado, o título alinhado, o resumo traduzido, a sequência editorial. Não vê as insistências, os convites, os atrasos vencidos, as hesitações corrigidas, as conversas que impedem que uma boa ideia morra antes de adquirir forma. Mas uma edição como esta carrega, nas suas entrelinhas, essa artesania.

Leonardo De Bone teve a iniciativa, a dedicação e a paciência de quem compreende que a vida intelectual não se produz por combustão espontânea. Ela precisa de oficina.

E talvez esta seja uma boa imagem para o volume: uma oficina jurídica diante da vida tecnicamente possível.

Os textos aqui reunidos não tratam a reprodução humana assistida como simples coleção de novidades. Há neles uma preocupação comum, ainda que por caminhos diferentes: compreender o que acontece quando a técnica altera as condições jurídicas da parentalidade e obriga o Direito a escolher entre a repetição automática dos seus conceitos herdados e a sua reconstrução prudente. O desafio não é render-se ao novo, como se toda inovação fosse por si mesma legítima; também não é conservar categorias antigas por devoção arqueológica. O desafio é mais exigente: saber o que deve permanecer, o que deve mudar e o que precisa apenas de ser novamente pensado.

O embrião criopreservado talvez seja uma das figuras mais perturbadoras desse debate. Não porque permita respostas fáceis, mas justamente porque as interdita. Tratá-lo como simples objeto de disposição patrimonial parece uma redução intolerável; reconhecê-lo como pessoa em sentido jurídico pleno pode produzir consequências clínicas, sucessórias, familiares e regulatórias de alcance paralisante. Entre esses dois extremos abre-se uma zona intermédia, desconfortável, mas intelectualmente honesta. Aí se discutem personalidade civil, tutela jurídica diferenciada, destino de embriões excedentários, investigação científica, consentimento dos beneficiários, implantação post mortem, responsabilidade médica e efeitos sucessórios. Aí se percebe que o Direito nem sempre progride quando encontra uma palavra definitiva; por vezes, progride quando aprende a habitar melhor uma dificuldade.

A gestação de substituição coloca o problema noutro registo, talvez ainda mais sensível. O corpo da mulher não pode ser convertido em mero suporte material de um projeto parental alheio. Mas também não se deve presumir que toda autodeterminação corporal seja alienação, nem que toda escolha reprodutiva careça de tutela paternalista. Entre proteção e autonomia há uma fronteira móvel, e é nessa fronteira que o jurista deve caminhar com cuidado. Um passo a mais, e a proteção transforma-se em interdição excessiva; um passo a menos, e a liberdade pode servir de máscara à vulnerabilidade.

A inseminação caseira e a coparentalidade recordam, por outro lado, uma verdade antiga e por vezes incómoda: a sociedade não aguarda pela lei. Vive antes dela, ao lado dela e, por vezes, apesar dela. Quando a reprodução medicamente assistida é cara, distante ou excessivamente institucionalizada, surgem práticas alternativas. Quando a família já não se deixa conter nos moldes conjugais tradicionais, surgem pactos, acordos, combinações, negócios jurídicos de geometria variável. O contrato, esse sobrevivente romano-burguês de tantas metamorfoses, reaparece aqui com um destino inesperado: tentar ordenar afetos, expectativas parentais, responsabilidades futuras e ausências desejadas. Mas a sua força encontra limites. Nem tudo o que se convenciona entre adultos pode ser oposto à criança; nem toda declaração de vontade basta para excluir efeitos de filiação; nem toda arquitetura privada suporta, sozinha, o peso da origem genética, do estado de filiação e do superior interesse da criança.

Há ainda a questão do acesso. Seria cómodo tratar a reprodução assistida apenas como problema de autonomia individual. Mas a autonomia, quando depende de preço, infraestrutura, disponibilidade clínica e regulação pública, deixa de ser apenas liberdade abstrata. Torna-se também problema de igualdade material. A técnica que realiza projetos parentais pode, no mesmo gesto, separar os que podem dos que não podem. O laboratório abre possibilidades, mas não as distribui

igualmente. E o Direito, se quiser ser mais do que espectador cerimonioso da inovação, terá de perguntar quem fica à porta.

Por isso, este volume interessa para além dos especialistas. Interessa ao civilista, porque desafia filiação, personalidade, negócios jurídicos e sucessões. Interessa ao constitucionalista, porque convoca dignidade da pessoa humana, igualdade, autonomia, liberdade reprodutiva, proteção da infância e reserva de intimidade da vida privada e familiar. Interessa ao estudioso do Direito da Saúde, porque aproxima técnica médica, regulação profissional, responsabilidade, consentimento e acesso a tratamentos. Interessa à bioética, porque nenhuma solução jurídica séria se alcança aqui sem enfrentar conflitos morais reais. Interessa, enfim, a todos aqueles que percebem que o Direito se empobrece quando chega tarde demais aos lugares onde a vida já se transformou.

A Jus Scriptum's International Journal of Law não publica esta edição para encerrar controvérsias. Uma revista científica não deve ter a ambição de fechar aquilo que a própria realidade mantém em aberto. Publica-a para qualificar o debate; para oferecer argumentos em vez de slogans; para permitir que a divergência tenha método; para que o leitor não saia necessariamente com menos dúvidas, mas saia com dúvidas melhores.

Agradeço às Professoras Doutoras Daniela Braga Paiano e Rita de Cássia Resquetti Tarifa Espolador pela densidade científica conferida ao grupo e pela seriedade com que aceitaram conduzir uma matéria de tamanha exigência. E agradeço, com particular apreço, ao Mestre Leonardo Castro De Bone. A sua iniciativa e dedicação foram decisivas para que este projeto não ficasse no plano das boas intenções. Há quem organize atividades; há quem construa condições para que uma comunidade de pesquisa se reconheça como tal. Leonardo pertence, nesta edição, a esta segunda espécie.

Que os textos agora publicados sejam lidos com a atenção que os temas reclamam. Não como respostas definitivas, mas como entradas qualificadas num debate que continuará a crescer. A reprodução humana assistida talvez nos ensine, entre tantas outras coisas, que o Direito não pode escolher entre a vida e a forma. Precisa de ambas. A forma sem vida é rigidez; a vida sem forma é desamparo. Entre uma e outra, trabalha o jurista.

Cláudio Cardona[1]
Diretor da Revista

[1] Jurista. Técnico Superior na Divisão de Acordos, Legislação e Política Europeia de Vistos (DALPEV) da Direção de Serviços de Vistos e Circulação de Pessoas (DSVCP), integrada na Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP) do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa, tendo desempenhado funções em missões de interesse do Estado em Angola e na Nigéria. Mestrando em Ciências Jurídicas na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, foi Conselheiro Pedagógico e Conselheiro Académico da mesma Faculdade, exercendo funções institucionais entre 2019 e 2025. Foi estagiário de investigação na Juristische Fakultät da Ludwig-Maximilians-Universität München (LMU), entre 2023 e 2024. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco e pós-graduado em Processo Civil Contemporâneo, exerceu atividade profissional como advogado e consultor jurídico entre 2016 e 2025. Foi Diretor da Jus Scriptum – International Journal of Law, revista científica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, entre 2021 e 2024, função que voltou a exercer a partir de 2025. No Núcleo de Estudos Luso-Brasileiros (NELB) da mesma Faculdade, desempenhou diversos cargos entre 2018 e 2025, incluindo Diretor, Presidente, Presidente da Assembleia Geral, Presidente do Conselho Superior e Presidente do Conselho Fiscal, exercendo atualmente a função de Tesoureiro.